



Cofinanciado pelo  
Programa Erasmus+  
da União Europeia



# **PROGRAMA ERASMUS+**

## **Regulamento de Candidatura**

### **Alunos**

**KA122-SCH** - Short-term projects for mobility of learners and staff in school education

#### **Título do Projeto**

Unir corações: promover relações interpessoais mais sólidas na Escola



## ALUNOS

**1.** A candidatura é aberta aos alunos do 3.º ciclo que frequentam a Escola Básica de Mafra no ano letivo 2025/2026.

**2.** Os interessados podem-se candidatar à seguinte mobilidade:

**A.** Mobilidade de curta duração de grupos de alunos para fins de aprendizagem em escolas, sendo o grupo acompanhado por três docentes. (1 docente de espanhol e os 2 que conheçam os alunos)

- Destinatários: alunos dos 7.º, 8.º ou 9.º anos que frequentem a disciplina de espanhol.
- Nº de participantes = 15 alunos
- Nº de dias para as atividades da mobilidade = 5 (+2 dias para viagens) data prevista de 12 a 18 de abril de 2026
- Transporte verde – autocarro
- Alojamento - durante a realização do intercâmbio, os alunos ficarão hospedados em famílias de acolhimento de alunos da escola anfitriã.

**3.** O candidato tem de cumprir todos os requisitos do processo de candidatura que consiste em:

Preenchimento da Ficha Inscrição Erasmus+, disponível na página do agrupamento, onde se encontra um campo para a Carta de motivação (1 página, em letra Arial, tamanho 11 e espaçamento 1,5) a enviar para [erasmusmais@aemafra.edu.pt](mailto:erasmusmais@aemafra.edu.pt), até ao dia 05 de dezembro de 2025, que deve ter os seguintes elementos:

- a.** motivação para a candidatura;
- b.** explicação de como beneficiará desta experiência;
- c.** explicação de como o projeto beneficiará da sua integração no mesmo;
- d.** interesse em desenvolver valores de cidadania europeia;
- e.** vontade de partilhar as aprendizagens e a experiência europeia, nomeadamente com os pares;
- f.** a carta de motivação deverá conter a seguinte informação: nome completo, idade, ano/turma, nº de processo, nome completo do encarregado de educação e email do aluno e do respetivo encarregado de educação.

**4.** Entrevista, se a Equipa Erasmus+ assim o entender, sendo o candidato convocado por email.

**5.** Após a 1.º fase de seleção, solicita-se o preenchimento da ficha de compromisso, que será entregue em formato de papel aos alunos selecionados que, após a assinatura do encarregado de educação e do aluno, deverá ser colocado na caixa Erasmus+ que se encontra na Biblioteca da Escola Básica de Mafra.

**6.** Seguir todos os procedimentos, dentro do(s) prazo(s) estipulado(s).

**7.** Cada candidatura será analisada e avaliada, na escala de 0 a 20 valores, pela Equipa Erasmus+.



## **Erasmus+** Mobilidade de curta duração de grupos de alunos

### **Critérios de seleção:**

<b>Pontuação a atribuir:</b>	
<b>1.</b> Beneficiários da ASE (escalão A, B ou C).	Escalão A ( <b>3 pontos</b> ) Escalão B ( <b>2 pontos</b> ) Escalão C ( <b>1 pontos</b> )
<b>2.</b> Nível obtido em espanhol no final do 1.º período do ano letivo 2025/2026.	Nível 5 ( <b>3 pontos</b> ) Nível 4 ( <b>2 pontos</b> ) Nível 3 ( <b>1 pontos</b> )
<b>3.</b> Nível obtido a Cidadania e Desenvolvimento no final do 1.º período do ano letivo 2025/2026.	Nível 5 ( <b>3 pontos</b> ) Nível 4 ( <b>2 pontos</b> ) Nível 3 ( <b>1 pontos</b> )
<b>4.</b> Carta de motivação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formatação da carta enviada (<b>1 ponto</b>)</li> <li>• Dados pessoais do(a) aluno(a) e do(a) encarregado de educação (<b>1 ponto</b>)</li> <li>• Motivação para a candidatura (<b>2 pontos</b>)</li> <li>• Explicação de como beneficiará desta experiência (<b>1 ponto</b>)</li> <li>• Explicação de como o projeto beneficiará da sua integração no mesmo (<b>2 pontos</b>)</li> <li>• Vontade de partilhar as aprendizagens e a experiência europeia, nomeadamente com os pares (<b>2 ponto</b>)</li> </ul>
<b>5.</b> Alunos que selecionem, no máximo, 5 características, que sejam vistas como mais-valia para participar no projeto.	<b>3 pontos</b>

### **Critérios de desempate:**

- 1.** No caso de alunos beneficiários da ASE, será dada prioridade a quem tiver escalão A ou B.
- 2.** Alunos com maior pontuação no critério n.º 1.
- 3.** Alunos com maior pontuação no critério 2.
- 4.** Nota mais elevada obtida no critério n.º 3.

### **Motivos de exclusão:**

- ✓ Ser ou ter sido alvo de alguma participação ou ocorrência disciplinar antes ou durante o projeto;
- ✓ Não aceitação por parte do Encarregado de Educação da participação do seu educando no projeto;
- ✓ Não existir disponibilidade para acolher/acompanhar um participante, proveniente de escolas estrangeiras participantes nos projetos Erasmus +;
- ✓ Não cumprimento dos prazos;
- ✓ Estar inscrito noutra visita de estudo a um país da união Europeia;
- ✓ Não cumprimento dos critérios e das normas estabelecidas;
- ✓ A ausência do candidato e do seu encarregado de educação na reunião referida na alínea b) do ponto 8 leva à exclusão da candidatura;
- ✓ O incumprimento do prazo estabelecido para a apresentação da documentação necessária para a saída ao estrangeiro leva à exclusão do candidato selecionado, procedendo-se à sua substituição;



- ✓ A substituição do candidato referido na alínea anterior só será possível caso o Agrupamento de Escolas de Mafra, ainda não tenha assumido encargos. Contudo, se o candidato suplente custear as despesas, poderá participar.

## 8. Seriação e Seleção dos Candidatos

- a. Os candidatos são ordenados por graduação decrescente da avaliação atribuída à candidatura, de acordo com os critérios mencionados;
- b. Os candidatos que constem na Lista de Graduação dos Candidatos a Participar no Projeto Erasmus+, por ordem decrescente de graduação, e os respetivos encarregados de educação, serão convocados por email, para a reunião de preparação da participação na mobilidade a que se candidataram;
- c. Na reunião referida no ponto anterior, a presença dos candidatos e dos seus encarregados de educação é obrigatória;
- d. A Lista de Candidatos Excluídos e a Lista Definitiva dos Participantess e dos Suplentes no Projeto Erasmus+ será divulgada na página do Agrupamento de Escolas de Mafra.

## 9. Constituição do Júri

A análise das candidaturas e a aplicação dos critérios de seleção é da responsabilidade da equipa Erasmus+ do Agrupamento, constituída pela Diretora, Subdiretora, Coordenadora do Projeto, gestora financeira e a responsável pelo acompanhamento dos participantes. A homologação dos resultados da seleção é da responsabilidade da Diretora do Agrupamento.

**10.** Sobre a análise e avaliação das candidaturas pela Equipa Erasmus+, não há lugar a recurso por parte dos candidatos e/ou dos seus encarregados de educação.

**11.** Os resultados serão divulgados na página do AEM durante a segunda quinzena de janeiro de 2026.

A Presidente do Conselho Pedagógico

Professora Perpétua Maria Franco  
Reunião realizada em 19 de novembro de 2025